

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Resumo do 3º Termo Aditivo ao Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional Registro SIGEFES Nº 250327 Processo Nº 2025-CCC2M**

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e Organização dos Estados Ibero -Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura.

Objeto: I - programar as atividades e despesas correspondentes ao ciclo subsequente de execução do Projeto de Cooperação Técnica - PCT, em conformidade com o estágio atual de implantação e operação do Complexo Cultural Cais das Artes; II - aprovar o Plano de Aplicação, contemplando as ações e despesas priorizadas para o período; III - pactuar e autorizar, nos termos do art. 14, § 2º, do Acordo Executivo, o repasse financeiro correspondente ao ciclo de atividades ora reprogramado, no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), já incluída a taxa de administração prevista no art. 15 do Acordo Executivo..

Vigência: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto perdurarem as obrigações dele decorrentes, observado, em qualquer hipótese, o prazo de vigência do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional.

O inteiro teor do Termo Aditivo estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT: **www.secult.es.gov.br**.

Vitória, 25 de setembro de 2026.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 1876362

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 082/2026 Processo nº 2025-8PHHL**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 082/2026**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, **GEMENE CORPORATE LTDA - CNPJ 43.001.604/0001-65**, conforme Lei nº 14.133/2021.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1876330

PORTARIA nº 084-S, de 25 de setembro de 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

INTERROMPER, por necessidade de serviços, as férias referentes ao **Exercício de 2026**, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	A partir de	Dias Restantes	Documento e-Docs
Cesar Fachetti Milli	4932170	28/09/2026	16	2026-C4P8FV

Vitória, 25 de setembro de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1876498

PORTARIA nº 083-S, de 25 de setembro de 2026
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **PAULO ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, nº funcional 4305507, vínculo 1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 28 de setembro de 2026.

Vitória, 25 de setembro de 2026.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1876609

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2022**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo E-DOCS nº: 2022-2XHVT

Contratado: Sudeste Construções e Serviços Gerais EIRELI

CNPJ: 22.652.918/0001-58

Objeto: prorrogar por 12 meses o contrato 039/2022, a partir do dia 03/10/2026 até o dia 02/10/2027

Valor: R\$ 79.894,79 por mês

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Diretor Geral /INCAPER

Protocolo 1876063



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2026 09:40:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (MEMBRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - SECULT) -
SECULT - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PV1DDS>